



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Decreto Nº 99/2021
- Portaria Nº 005/2021.
- Portaria Nº 006/2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6UVVUOC3LLCAUHOB54XLJW

Decretos



DECRETO Nº 099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **Vice – Diretora** da Fundação Educacional Pedro Calmon, a Srª. **Maria do Carmo Martins Henrique** inscrito no CPF sob nº987.099.505-59 e RG nº0691175519 da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito Jurídico retroativo a 01 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 18 de Fevereiro de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 005/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **GILBERTO DA SILVA DAVID** matrícula nº 003055, lotado na Secretaria de Saúde – PSF VII – Bom Jardim - Médico, **03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2011/2016**, com vigência a partir de em 01/03/2021 a 29/05/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 30 de Maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 18 de Abril de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 006/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MÁRCIA ANTONIA MATOS ALEGRE** matrícula nº 3502, lotado na Secretaria de Assistência Social – A Administrativo A, **03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2091/2014**, com vigência a partir de em 01/04/2021 a 29/06/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 30 de Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 18 de Abril de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02